



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2021
PROCESSO Nº 61/2021

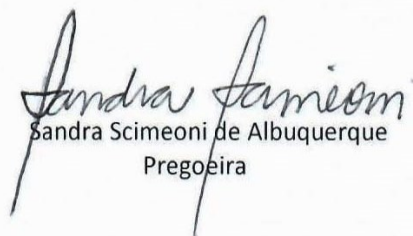
O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS GLP P-13, GLP P-45 E ÁGUA MINERAL (20 LITROS E GARRAFA DESCARTÁVEL DE 500 ML) PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SITUADAS NESTE MUNICÍPIO.**

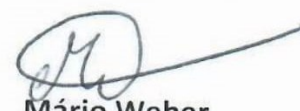
- Data de abertura: 10/05/2021
- Horário: 09:00min
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico www.campobonito.pr.gov.br – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, licitacao@campobonito.pr.gov.br informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, Terça-Feira, 27 de abril de 2021.


Sandra Scimeoni de Albuquerque
Pregoeira


Mário Weber
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

DECRETO Nº. 3189/2021.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1338/2017 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2018/2021; 1424/2019 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2021 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná,
no uso das atribuições legais **com fulcro no Art.28 da Lei 1424 de 17/07/2020.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2021 - LOA nº. 1435/2020 de 28/12/2020, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-43.000,00 (Quarenta e Três Mil reais), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.02 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

04.128.0005.2.006-0000 – Manutenção do Departamento de Recursos Humanos

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais _____ R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos – 000 – Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 01 – Abre Crédito Suplementar – Superávit Financeiro – Recurso Livre.

Despesa: 105

08.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.0006.2.054-0000 – Ações de Vigilância em Saúde

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil _____ R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos – 303 – Saúde/Percentual s/ rec. impostos

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: 653

10.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0007.2.020-0000 – Manutenção do CRAS

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente _____ R\$ 11.687,32

Fonte de Recursos – 934 – Bloco Atenção Básica

Ementa nº. 02 – Abre Crédito Suplementar – Superávit Financeiro – Recurso vinc.

Despesa: Crédito Suplementar



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

10.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0007.2.020-0000 – Manutenção do CRAS

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente _____ R\$ 312,68

Fonte de Recursos – 934 – Bloco Atenção Básica

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: Crédito Suplementar

10.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0007.2.020-0000 – Manutenção do CRAS

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente _____ R\$ 5.713,60

Fonte de Recursos – 790 – PPD

Ementa nº. 01 – Abre Crédito Suplementar – Superávit Financeiro – Recurso Livre.

Despesa: Crédito Suplementar

10.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0007.2.020-0000 – Manutenção do CRAS

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente _____ R\$ 286,40

Fonte de Recursos – 790 – PPD

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: Crédito Suplementar

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR _____ R\$43.000,00

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado Superávit Financeiro na fonte 000, 790 e 934 e anulação de dotação na Fonte 000- conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.05 – CONTROLADORIA INTERNA

04.124.0002.2.008-0000 – Manutenção da controladoria Interna

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica _____ R\$ 20.599,08

Fonte de Recursos – 000 – Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 01 – Abre Crédito Suplementar – Superávit Financeiro – Recurso Livre.

Despesa: 61

TOTAL DAS SAÍDAS _____ 20.599,08

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1338/2017 – Plano Plurianual 2018/2021 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1424/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 28 de Abril de 2021.


MARIO WEBER
Prefeito Municipal